

Processo nº 234012008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 1003/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0773982008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gledson de Souza Leitão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gledson de Souza Leitão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0773982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 1004/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0770012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0770012008-00, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 1005/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0770012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0770012008-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

ERRATAS E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 014/13/ SEC/TCM (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481605

ERRATA DO EDITAL Nº 068/08 (Publicados no DOE, dias 25 e 27/03 e 03/04/2008)

Onde se lê José Maria de Lima Pacheco, leia-se **Antônio Carlos Vieira da Costa**
(Processo nº 200500151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Convênio nº 014/04, de 30.01.2004, com o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Aquarela Brasileira, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

ERRATA DO EDITAL Nº 144/08 (Publicados no DOE, dias 11,16 e 24/06/2008)

Onde se lê Jandir Santos Novaes, leia-se **Jurandir Santos Novaes**.
(Processo nº 140182001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Santos Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Santos Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/SEGE, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

ERRATA DO EDITAL Nº 197/12 (Publicados no DOE, dias 27/11, 03 e 06/12/12)

Onde se lê R\$ 819.135,63 (oitocentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), leia-se R\$ 500,00 (quinhentos reais).

(PROCESSO Nº 1380042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 001/13

(PROCESSO Nº 460012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 56.214,61 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 22.797,28 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 33.417,33 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 002/13

(PROCESSO Nº 460012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.333,46 (quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.333,46 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 003/13
(PROCESSO Nº 762762005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci França Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci França Rodrigues**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 219,62 (duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 004/13

(PROCESSO Nº 201109886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci José Lermen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci José Lermen**, Prefeito Municipal de Parauapebas, que trata do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2006, de 17.08.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 005/13

(PROCESSO Nº 450012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 006/13

(PROCESSO Nº 810022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinan Sales de Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinan Sales de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.008,17 (quatro mil, oito reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.008,17 (hum mil, oito reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 007/13

(PROCESSO Nº 1062562007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Ribeiro de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2007,